



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 1992

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$132.440.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), a dotações do orçamento vigente, na forma abaixo especificada:

1.01 - CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE:1.01.01010012.01-Manutenção da Câmara de Vereadores.

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo - Cr\$200.000,00

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pes.Jurídica - Cr\$300.000,00

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:2.01.03070202.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo - Cr\$1.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.32-Prêmios e Condecorações - Cr\$290.000,00

ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda - Cr\$7.000.000,00

3.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATIVIDADE:3.01.03070202.03-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

ELEMENTO:3.4.90.33-Passagens e Desp.de Locomoção - Cr\$600.000,00

4.01 - DPTO DE PES.E ADMIN.GERAL

ATIVIDADE:4.01.03070212.04-Manutenção de Pessoal e Admin.Geral.

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pes.Civil - Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pes.Jurídica - Cr\$3.000.000,00

ATIVIDADE:4.01.03070212.05-Encargos Gerais.

ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pes.Física - Cr\$1.000.000,00

4.02 - DPTO DE CONTAB.E ADMIN.FIN.GERAL

ATIVIDADE:4.02.03080322.07-Manutenção da Administração Financeira.

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo - Cr\$500.000,00

ATIVIDADE:4.02.03080332.09-Juros e Outros Enc.da Dívida Interna.

ELEMENTO:3.2.90.21-Juros sobre a Dív.por Contrato - Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO:3.2.90.22-Outr.Enc.Sobre a Dív.por Contr.- Cr\$9.000.000,00

ATIVIDADE:4.02.03080332.10-Amortiz.da Dívida Interna.

ELEMENTO:4.7.90.71-Princípio da Dív.por Contrato - Cr\$1.000.000,00



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 02 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 1992)

5.01 - DPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTE

ATIVIDADE: 5.01.08421882.13- Manutenção do Ensino Fundamental.  
ELEMENTO: 3.1.90.16- Out. Desp. Variáveis- Pessoal Civil - Cr\$800.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.30- Material de Consumo - Cr\$20.000.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.36- Outr. Serv. de Terc. Pes. Física - Cr\$3.000.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$5.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.01.08431992.14- Apoio Financ. a Estudantes de Ensino Médio.  
ELEMENTO: 3.4.90.18- Aux. Financ. a Estudantes - Cr\$900.000,00  
ATIVIDADE: 5.01.08442052.15- Apoio Financ. a Estudantes de Ensino Superior.  
ELEMENTO: 3.4.90.18- Auxílio Financ. a Estudantes - Cr\$800.000,00  
ATIVIDADE: 5.01.08472392.18- Manutenção do Transporte Escolar.  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$12.000.000,00

5.02 - DPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 5.02.13754282.26- Manutenção do Sist. Único de Saúde.  
ELEMENTO: 3.4.90.30- Material de Consumo - Cr\$5.000.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.42- Auxílios - Cr\$1.500.000,00  
ATIVIDADE: 5.02.15810312.27- Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais.  
ELEMENTO: 3.4.50.43- Subvenções Sociais - Cr\$2.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.02.15814862.28- Manutenção da Assist. Social Geral.  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$3.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.02.15824952.30- Proventos ao Pessoal Inativo Civil.  
ELEMENTO: 3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas - Cr\$2.000.000,00

5.03 - DPTO DE AGROP. E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 5.03.04180802.32- Aquisição ou Produção de Sementes e Mudas para Distribuição.  
ELEMENTO: 3.4.90.30- Material de Consumo - Cr\$2.000.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.36- Outr. Serv. de Terc. Pes. Física - Cr\$1.200.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$1.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.03.04181112.33- Exp. e Outras Promoções Agropecuárias.  
ELEMENTO: 3.4.90.30- Material de Consumo - Cr\$500.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$1.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.03.04181112.34- Manutenção do Atendimento à Agropecuária.  
ELEMENTO: 3.4.90.30- Material de Consumo - Cr\$3.000.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.36- Outr. Serv. de Terc. Pes. Física - Cr\$700.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39- Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$1.000.000,00



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 03 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 1992)

5.04 - DPTO DE INFRA-ESTR. E SERV. GERAIS

ATIVIDADE: 5.04.05221342.35 - Atendimento em Postos Telefônicos.  
ELEMENTO: 3.4.90.36 - Outr. Serv. de Terc. Pes. Física - Cr\$600.000,00  
PROJETO: 5.04.05221341.13 - Part. do Munic. em Redes de Telef. Rural.  
ELEMENTO: 4.5.90.51 - Obras e Instalações - Cr\$3.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.04.05221372.36 - Manut. da Retrans. de Sons e Imagens - TV.  
ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$300.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$1.800.000,00  
PROJETO: 5.04.05221371.14 - Aquisição de Equipam. para Retransmissão - TV.  
ELEMENTO: 4.5.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Cr\$13.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.04.06915732.37 - Execução do Convênio nº 036/89, de Reg. do  
Uso de Vias Públicas.  
ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$500.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$200.000,00  
ELEMENTO: 4.5.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Cr\$250.000,00  
PROJETO: 5.04.09512691.15 - Implantação de Redes de Eletrificação Rural.  
ELEMENTO: 4.5.90.51 - Obras e Instalações - Cr\$700.000,00  
PROJETO: 5.04.10603271.19 - Obras de Ampliação da Rede de Ilumin. Pública.  
ELEMENTO: 4.5.90.51 - Obras e Instalações - Cr\$2.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.04.10603272.40 - Manutenção da Iluminação Pública.  
ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outr. Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$4.000.000,00  
PROJETO: 5.04.10915751.21 - Pavimentação de Vias Urbanas e Passeios.  
ELEMENTO: 4.5.90.51 - Obras e Instalações - Cr\$8.000.000,00  
ATIVIDADE: 5.04.16885342.41 - Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.  
ELEMENTO: 3.4.90.33 - Passagens e Desp. de Locomoção - Cr\$500.000,00  
ELEMENTO: 3.4.90.93 - Indenizações e Restituições - Cr\$300.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá em Cr\$73.069.945,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), por conta de anulação da RESERVA DE CONTINGÊNCIA a que se refere o artigo 6º da Lei nº 792, de 18/12/91, em Cr\$23.768.946,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1991 a que se refere o Art. 43, § 1º, I da Lei 4.320, de 17.03.64 e em



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 04 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 1992)

Cr\$35.601.109,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a que se refere o Art. 43, § 1º, I da Lei 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 05 DE JUNHO DE 1992.

---

LAIRTON TENCONI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.

---

ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.